

PORTARIA GP Nº 013/2017

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, considerando o que preceituam os arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal; 29, 31 e 86 da Constituição do Estado de Pernambuco e 59 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e com fundamento no art. 9º, da Lei nº 941/2009, que dispõe sobre a ementa: Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Cortês e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Senhora MARIA APARECIDA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 864.620.164-34, portadora da Cédula de Identidade nº 4.329.399 SSP/PE, matrícula 000124, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo SEC, de Secretária do Sistema de Controle Interno, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - A presente designação está assegurada pela Lei Municipal nº 941/2009, datada de 29 de julho de 2009, que Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Cortês e dá outras providências.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 02 de janeiro de 2017.

*José Reginaldo Morais dos Santos*  
*Prefeito*

